



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 11º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07/11/2023, terça-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Donizete da Silva, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausência justificada dos Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem e Paulo César Soares. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Quando podemos nos sentir verdadeiramente livre? Você só é livre se estiver em harmonia consigo mesmo. A liberdade e, portanto, a harmonia, não podem ser construídas em laboratório: fazem parte de um caminho que pode ser íngreme e cansativo, mas, se for feito com sinceridade e pureza, o ponto final é a harmonia*”. (Papa Francisco) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 2944/SEGOV/2023, de 06 de novembro de 2023, em que solicita o arquivamento do Projeto de Lei nº 515/2023, que “Institui o Programa de Participação por Resultados - PPR, e dá outras providências”. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 2934/SEGOV/2023, de 06 de novembro de 2023, informando que, em resposta às solicitações dos vereadores para utilização de tendas, palcos, banheiros químicos e veículos “vans” ou “ônibus”, não há disponibilidade orçamentária para realização dos empréstimos pretendidos. E, ainda, que as vans utilizadas pelo município constituem objeto de Contrato de Prestação de Serviço de Transporte para atendimento das secretarias. Ainda, tem-se que a inobservância das exigências e critérios para a administração, utilização e guarda dos bens municipais responsabiliza o administrador. **Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de Lei nº 599/2023 (Autoria: Vereador Anderson Donizetti de Souza) – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a



(Cont. ata do dia 07-11-2023 – fls. 2)

Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre a “O Dia de Doar” no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 485/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre o Encontro Regional de Folias de Reis e Folias de São Sebastião de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Recebido de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Presidente! Deixa-me aproveitar e pedir o arquivamento do Projeto de Lei nº 515/2023”. **Projeto de Lei nº 515/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Institui o Programa de Participação por Resultados - PPR, e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido do autor do projeto. Aprovado. Foi convidado o Fiscal de Área Pública do Departamento de Patrimônio da Secretária de Administração, Luís Carlos Freitas, para participar da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 502/2023”. **Projeto de Lei nº 502/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a alienação de área pública, por investidura, a proprietária de imóvel lindeiro que menciona, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em único turno e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do governo, Vereador Almir Silva, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Esse projeto trata-se mais de uma regularização da área que já está ocupada. E o que os proprietários querem aqui é fazer uma adequação dentro de uma linha de ajuste com a prefeitura para regularizar a situação desse local no Loteamento Pacaembu II. Então eu gostaria de pedir a atenção dos vereadores e vereadoras para que a gente pudesse aprovar esse projeto hoje, haja vista que eu tenho convicção e certeza de que ninguém terá dúvida que esse projeto é importante. Eu peço a aprovação dos nobres vereadores e vereadoras”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Presidente Fernando Mendes das Chagas, em único turno. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 503/2023”. **Projeto de Lei nº**



(Cont. ata do dia 07-11-2023 – fls. 3)

503/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a alienação de área pública, por investidura, a proprietária de imóvel lindeiro que menciona, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em único turno e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do governo, Vereador Almir Silva, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Da mesma forma é um projeto muito simples. Com expliquei o primeiro projeto esse é semelhante. Na realidade essa área já é ocupada pela Senhora Roseli Rodrigues Nascimento. E o que a gente faz aqui é pedir aos vereadores para que a gente possa aprovar esta lei para dar tranquilidade para a pessoa que já ocupa o local, dentro de uma linha de construção com a prefeitura, regularizando a situação. Eu tenho certeza que é bom para ambas as partes, para a prefeitura e também para a pessoa que já ocupa a área”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno.** Foram convidados o Diretor do Departamento de Empreendedorismo, Emprego e Renda da SEDEC, Ricardo Alexandre Pereira Guissone, a Assessora de Relações Empresariais da SEDEC, Yara Cristina Coelho Silvério, e o representante da empresa, Luís Alberto de Oliveira, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 581/2023”. **Projeto de Lei nº 581/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA CPF: 064.522.688-21”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em único turno e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do governo para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “É aquela empresa ali para a frente do Hospital Hélio Angotti. E fico feliz porque é alguém que está expandindo, crescendo e buscando uma área para poder prosperar e gerar emprego. É uma área ali no Mini Parque Empresarial Alfredo Freire que vai dar para o Luís ter um pouco mais de tranquilidade, porque aonde ele está já ficou pequeno. Então aqui em nome da Prefeita



(Cont. ata do dia 07-11-2023 – fls. 4)

Elisa, do Secretário Rui e de toda a equipe eu queria pedir aos nobres parlamentares para que a gente pudesse votar esse projeto. Isto aqui é uma ação do Presidente Fernando Mendes. E a prefeita jamais negaria um pedido do presidente dessa Casa”. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Eu quero agradecer nesse momento aqui a Prefeita Elisa, o Doutor Rui e toda a SEDEC. Não tem pagamento melhor do que esse de ver um empresário da nossa cidade sendo beneficiado. Eu vejo a empresa dele de portas abertas todos os dias empregando pessoas do nosso município. É a cidade hoje reconhecendo tudo o que o senhor já fez com as suas empresas. A sua história está sendo reconhecida aqui nesse momento. Nós ainda não votamos, mas eu tenho certeza que vai ser aprovado”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (dezesete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Foi convidado o representante da empresa AGRONELLI Agroindústria Ltda, Wesley Bicalho, para participar da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito que o Vereador Samuel Pereira faça a leitura do Projeto de Lei nº 597/2023”. **Projeto de Lei nº 597/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “AGRONELLI Agroindústria Ltda”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em único turno e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do governo para defender o projeto, Vereador Almir Silva”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “É um projeto audacioso o investimento que a AGRONELLI está fazendo naquele local. É um investimento de R\$ 2.041.000,00 (Dois milhões e quarenta e um mil reais). A empresa tem uma previsão de faturar R\$ 580.000.000,00 (Quinhentos e oitenta milhões de reais) quando instalada e operando, com geração de no mínimo cinquenta novos empregos diretos e vinte e nove empregos indiretos. Então eu gostaria de pedir a atenção dos nobres vereadores e vereadoras para que a gente pudesse aprovar o projeto”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 446/2023, de autoria do Vereador Caio Fonseca de Godoi”. **Projeto de Lei nº 446/2023 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Geny Silva Bazaga logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras



(Cont. ata do dia 07-11-2023 – fls. 5)

disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Eloisio José dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 342/2023”. **Projeto de Lei nº 342/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre a Semana Municipal da Conscientização da Trombofilia e institui o dia 13 de outubro como Dia Municipal de Combate e Prevenção da Trombofilia, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde e Saneamento. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. **Emenda nº. 1** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 342/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa): Modifica termos do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 9º (...)** §61 - Fica instituído a Semana Municipal da Conscientização e **Prevenção** da Trombofilia, a **ser comemorada anualmente na Semana do dia 13 de outubro (Nova Redação = NR)**”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra a autora do projeto, Vereadora Luciene Fachinelli”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “É mais um projeto que a gente trabalhou com a equipe médica e os técnicos, cuidando de políticas públicas para a saúde. E isso nos apraz muito e mostra para a comunidade que além de fiscalizar na rua nós temos um trabalho árduo aqui também de legislar. Muitas outras pessoas aqui na cidade de Uberaba já contraíram essa doença. É na gestação o maior índice que ela mata mesmo a mãezinha e a criança. Nós vimos falar muito sobre a trombofilia agora no Covid, que é o coágulo que não se desfaz. Infelizmente nós perdemos muitas pessoas vítimas da trombose. E peço a votação do projeto nessa tarde de trabalho”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Marcos Adad Jammal, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 440/2022, de autoria da Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga”. **Projeto de Lei nº 440/2022 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a presença de intérprete de língua de sinais durante o parto nas maternidades situadas no Município de Uberaba, e contém outras providências”. **O**



(Cont. ata do dia 07-11-2023 – fls. 6)

projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde e Saneamento. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e pela maioria simples dos Parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão. Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga** expôs: “Tudo que eu direi aqui é voltado para as pessoas surdas, principalmente para as mulheres surdas. Elas vão poder ter acessibilidade e entender que esse projeto foi feito para elas. O projeto tem o objetivo de ter o direito de uma intérprete de libras no ato do parto. Muitas vezes as mulheres surdas entram para o trabalho de parto sem a intérprete e elas não sabem o que está acontecendo. Têm relatos de mulheres surdas que passaram dez e doze horas de trabalho de parto sem entender o que está acontecendo com elas ali naquele momento. Esse projeto não cria obrigação para o município e não faz que tenha despesas ou gastos, mas garante que naquele momento do parto esta mulher possa ser acompanhada de uma intérprete de libras. Essa lei já é realidade em várias outras cidades brasileiras. Então quero pedir aqui a colaboração, o entendimento e o voto dos colegas para que a gente possa ter mais esse projeto de lei aqui aprovado”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal da Vereadora Denise Stefani Max, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Eloisio José dos Santos** expôs: “Solicito a leitura do próximo projeto”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Presidente! Foi aprovado no começo da sessão votarmos englobado os projetos de cidadania uberabense”. **Projeto de Resolução nº 157/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Sidnei Ponce, e dá outras disposições”.** **Projeto de Resolução nº 170/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Declara Cidadã Uberabense Silvana Aguiar Miquelino de Carvalho, e dá outras disposições”.** **Projeto de Resolução nº 171/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Declara Cidadã Uberabense Priscilla Ramos de Queiroz, e dá outras disposições”.** **Projeto de Resolução nº 172/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Declara Cidadã Uberabense Angélica Gomes da Silva, e dá outras disposições”.** **Projeto de Resolução nº 177/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Railton Cezar Ferreira, e dá outras disposições”.** **Colocados os projetos em discussão e votação. Projetos Aprovados com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Explicação Pessoal:**



(Cont. ata do dia 07-11-2023 – fls. 7)

Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Eu, cabo Diego e Vereador Wander combinamos com muita seriedade sobre não falarmos sobre a CEI em nenhum espaço, somente nas oitivas e nos nossos espaços de reuniões. E hoje quando o Vereador Túlio trouxe a matéria eu não quis fazer julgamento de valores com Wellington. Eu também não quis de maneira alguma que o Wellington, enquanto jornalista, passasse para mim recibo de quem teria falado na coluna que nós falamos para algum veículo de comunicação sobre a CEI e sobre a vida do nosso jovem Marcelinho. O Vereador Túlio Michelli não responsabilizou ninguém e não citou nomes de quem levou a matéria até o Wellington, mas ao falar talvez a comunidade possa entender que tenha vindo da comissão. E nós temos mesmo esse combinado. Nós não podemos ter dúvidas entre os membros dessa CEI, porque senão nós não conseguiríamos entregar esse relatório com tamanha responsabilidade. Então eu peço desculpas a você Wellington Cardoso Ramos, porque o que nós construímos durante mais de trinta anos de trabalho na prefeitura não vai ser em nenhum momento de fala talvez inconclusiva que vai atrapalhar a nossa amizade e relação de confiança um com o outro. Nós só temos que explicar para a comunidade o que de fato e de direito está acontecendo durante a CEI, que é a vida de uma criança. E ao entregar esse relatório nós queremos continuar dando carinho para a família”. Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Ontem eu tive a oportunidade de falar um pouco sobre o recapeamento aqui na nossa cidade de Uberaba. E até fiz questão de cobrar do governo um cronograma para poder ter resposta para a comunidade. Também deixei claro no dia de ontem o avanço do trabalho do governo aqui na nossa cidade. E nós não podemos deixar de falar do Hospital da Criança, que era um grande tumulto. Todo dia era notícia falando sobre o Hospital da Criança e sobre a atitude que o governo iria tomar. E quando a prefeita falou que iria resolver esse problema, porque ela estaria trazendo um hospital de urgência e emergência lá no Hospital Regional, houve muitas críticas aqui nessa Casa. E com a chegada desse hospital para atendimento pediátrico ali no Hospital Regional realmente trouxe uma tranquilidade para os pais. Eu também gostaria de frisar que a prefeita continua afirmando que vem mais coisa boa aí para a nossa cidade com relação a atendimento à criança. E deve vir também mais atendimento para criança nessa nova UPA. Essa realmente é uma UPA de verdade. Hoje já tenho ouvido de todas as partes elogios a Prefeita Elisa Araújo por estar fazendo esse trabalho brilhante, cumprindo aquilo que ela fez compromisso. E até aquilo que ela não fez compromisso ela está trazendo melhoria para a sociedade. Também quero lembrar a comunidade da cidade de Uberaba que Santa Fé, que era uma comunidade esquecida, hoje está iluminada. Santa Fé recebeu iluminação a pedido desse vereador dessa casa. E tem outros vereadores também que fizeram o requerimento,



(Cont. ata do dia 07-11-2023 – fls. 8)

mas o que eu quero aqui hoje não é exaltar vereador. Hoje eu quero exclusivamente falar é da paciência, coragem e ombridade da Prefeita Elisa Araújo de cumprir com os compromissos dela naquela comunidade. O Parque do Café também recebeu iluminação. E era uma esperança antiga do povo ali do Parque do Café. São Basílio também era outra região que estava praticamente esquecida dos outros governos. Hoje felicidade daquele povo poder receber iluminação também em São Basílio. A Prefeita Elisa Araújo está entrando para a história aqui nesta cidade, porque são obras e trabalhos que ela de fato consegue mostrar. Sem falar do compromisso feito com os com os colaboradores e funcionários do CODAU, que foi votado nesta Casa e o governo cumpriu. E eu faço questão de lembrar que, além de todas estas coisas, a maior obra de drenagem dos últimos anos também acontece no governo da Prefeita Elisa Gonçalves Araújo. Então eu quero fechar a minha explicação agradecendo o governo da Prefeita Elisa Araújo nesta cidade”. Presidente em exercício Eloisio José dos Santos declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 08 de novembro de 2023. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Almir Pereira da Silva
Vereador

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador



(Cont. ata do dia 07-11-2023 – fls. 9)

Elias Divino da Silva
Vereador

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Marcos Adad Jammal
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Tulio Micheli Silva
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Paulo César Soares
Vereador

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Varciel Borges
Vereador